



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.799 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando a Portaria nº 52, de 21 de junho de 2016, que instituiu a “Comissão de Planejamento para Mudança para o *Campus* Definitivo”,

considerando o Memorando nº 343/DIRGE-CG, de 16 de agosto de 2016 – Processo/IFMS nº 23347.016022.2016-41,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, integrarem a Subcomissão de Inauguração do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

SUBCOMISSÃO: MATERIAIS			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	DIREN	Presidente
Caroline da Silva Campos Brito	1828790	COMAT	Vice-presidente
Angela Maria Alves Barbosa	2099543	DIREN	Membro
Cíntia Grazielle de Souza Raulino	1846323	NUGED	Membro
Elaine Borges Monteiro Cassiano	1941845	CREAD	Membro
Eliane Rosa da Silva Dilkin	2083420	COINF	Membro
Igor Lins Vieira	1976863	BIBLIO	Membro
Marília de Almeida Silva	1972384	COEAD	Membro
Mariluci Moraes do Amaral	1832271	DIRGE	Membro
Paulo Henrique Azuaga Braga	1439136	COEAD	Membro
Robson Goncalves Felix	1844866	DIREN	Membro
Sandra Andréa Arruda Vilela	1841195	COGEP	Membro
Sandra Araújo de Figueredo	1245052	CEREL	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação do Plano de Trabalho, bem como estabelecer prazo de até 01 (um) ano para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à direção-geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia
Pró-Reitor de Administração
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16